



**INDICAÇÃO**

(Do Senhor Deputado Dr. **IND 10073 /2013**)

Sugere a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a construção de estacionamento na Rua do Lago, localizada na região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a construção de estacionamento na Rua do Lago, localizada na região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

**JUSTIFICATIVA**

As margens do lago de Brazlândia é hoje um ponto turístico regional, atraindo milhares de pessoas nos finais de semana e em datas comemorativas, o que contribui para o desenvolvimento do comércio e serviços daquela cidade.

Muito embora isso, a Rua do Lago, como é conhecida a via que margeia o lago, carece de estacionamentos públicos, o que compromete o trânsito no local, com reflexos em toda a cidade e acaba se tornando um gargalo ao turismo que ali ocorre.

A proximidade de grandes eventos na capital da república recrudescerá a frequência de pessoas àquele lago e, por conseqüência, o fluxo de veículos também sofrerá um acréscimo considerável, urgindo, assim, a adoção da medida proposta.

Diante do exposto, contamos o com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em            de            de 2.013.

Deputado **Dr. Michel**  
**PEN/DF**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 10073/2013  
Fis. Nº 01 - 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 20/Mar/2013 18:25

Leonardo 16805



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CEO** (art. 64, II).

Em, 25/03/2013

**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

